



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 33/2019
De 31 de Maio de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 464.825,81** (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06.-Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1225 Iluminação Pública Jd Cananéia e Chácaras Reunidas	4.4.90.51	180.000,00	Estadual	
02.06.-Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1225 Iluminação Pública Jd Cananéia e Chácaras Reunidas	4.4.90.51	40.431,45	Tesouro	
02.06.-Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1226 Iluminação Pública Área Urbana	4.4.90.51	170.000,00	Estadual	
02.06.-Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1226 Iluminação Pública Área Urbana	4.4.90.51	74.394,36	Tesouro	

Artigo 2º – A cobertura dos créditos adicionais especiais aberto no artigo anterior no valor R\$ 464.825,81 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), será da seguinte forma:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 114.825,81 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos) nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.br

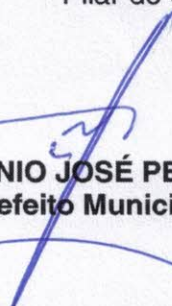
II - Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), decorrente de convênios estadual, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

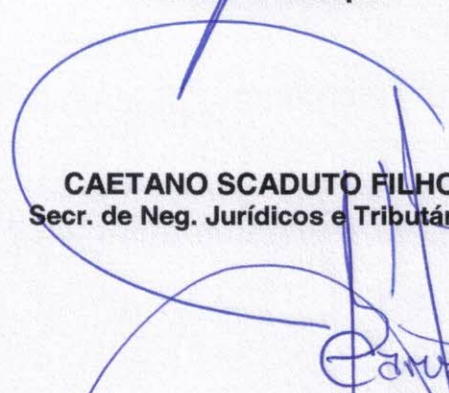
- a) Convênio junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do estado – Processo de Convênio nº 1883/2018 – Iluminação Pública em Ruas dos Bairros Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas, Valor do Convênio R\$ 180.000,00;
- b) Convênio junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado – Processo de Convênio nº 1721/2018 – Iluminação Pública em várias ruas da área Urbana de Pilar do Sul, Valor do Convênio R\$ 170.000,00.

Artigo 3º. - Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 31 de Maio de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.138.925,82	11.748.463,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.439.274,19	4.875.387,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.723.014,66	10.303.627,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	989.618,42	3.444.894,45
Créditos a Curto Prazo	753.908,45	296.111,51	Pessoal a Pagar	337.481,15	3.441.552,65
Crédito Tributário a Receber	41.702,71	6.153,01	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	652.137,27	3.341,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	712.205,74	289.958,50	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	408.900,03	617.251,96
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	49.775,80	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	990.979,94	813.241,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Derivativos	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.777.375,41	33.395.607,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.765.322,42	8.939.586,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
Outras Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	46.012.052,99	24.456.020,38			
Bens Móveis	12.484.227,01	9.878.575,55			
Bens Imóveis	36.072.939,13	15.943.957,56			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.545.113,15	-1.366.512,73			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48	TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48
ATIVO FINANCEIRO	12.873.090,06	11.449.926,65	PASSIVO FINANCEIRO	5.234.818,54	3.267.042,93
ATIVO PERMANENTE	57.043.211,17	33.694.143,83	PASSIVO PERMANENTE	337.481,15	3.430.896,99
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	64.344.001,54	38.446.130,56



ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: claudia
Data: 20/02/2019 14:45:01
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	48.000,00	Obrigações Contratuais	18.524.142,26	4.786.448,14
Outros Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL			TOTAL		
0,00			18.524.142,26 4.786.448,14		

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF/515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADES:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018							RECURSOS		ESTADUAL	FEDERAL
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.							TESOURO			
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO				R\$ 4.170.810,41		R\$ 1.139.903,55	R\$ 2.327.557,56
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB						127899,73	0,00
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO				225000,07			
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS				340000,00			
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE				149000,00			
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS				143500,78			
19/02/2019	013/2019	190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN							190000,00
21/02/2019	016/2019	330.461,40	SANTA CASA				330461,40			
21/02/2019	016/2019	100.000,00	CONTRA PARTIDA VAN				100000,00			
22/02/2019	014/2019	80.000,00	VAN					80000,00		
22/02/2019	014/2019	100.000,00	MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL					100000,00		
13/03/2019	Decreto 3590	150.000,00	QESSE							150000,00
18/03/2019	017/2019	165.000,00	ALTERAÇÃO CAT. ECONÔMICA				165000,00			
23/04/2019	024/2019	172.250,00	EMENDA VITOR LIPPI							172250,00
03/05/2019	025/2019	257.726,08	REF.CENTRO EVENTO E QUADRA				257726,08			
20/05/2019	028/2019	21.560,26	Sobra de Rec Educação Creche							21560,26
23/05/2019	Decreto 3611	547.610,00	Diversos				547610,00			
	Saldo	3.100.008,32							307899,73	533810,26
31/05/2019	PL p/Aprovação	114.825,81	Projeto de Iluminação Pública				114825,81			
		3.214.834,13					2373124,14		307899,73	533810,26

9

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018					
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	
12.873.090,06	5.234.818,54	4170810,41	1139903,55	2327557,56	
SUPERÁVIT	7.638.271,52				
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019	3.214.834,13	2373124,14	307899,73	533810,26	
SALDO DO SUPERÁVIT	4.423.437,39	1797686,27	832003,82	1793747,30	


 EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR CRC SP 299831/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 33/2019
De 31 de Maio de 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 027/2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de dotações específicas de convênios e contra partida para despesas com instalação de luminárias e postes de Iluminação Pública conforme descrito abaixo:

- Convênio junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – Processo de Convênio nº 1883/2018 – Iluminação Pública em Ruas dos Bairros Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas, Valor do Convênio R\$ 180.000,00, referente a Emenda Parlamentar Deputada Maria Lúcia Amary;
- Convênio junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – Processo de Convênio nº 1721/2018 – Iluminação Pública em várias ruas da área Urbana de Pilar do Sul, Valor do Convênio R\$ 170.000,00, referente a Emenda Parlamentar Deputado Jooki Hato;
- Recursos próprios de contra partida dos convênios R\$ 114.825,81.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0381-2019
Projeto de Lei 0033-2019
31/05/2019 15:19:30

PROTOCOLO